Protocolo nº 1110/2025 Data: 29/08/2025 Hora: 10:05:30
IND 941/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 02/09/2025 às 16:27

"Indico ao Poder Executivo que as aulas práticas de habilitação sejam realizadas em local acessível e com sanitários disponíveis aos alunos e instrutores."

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), que as aulas práticas de habilitação sejam realizadas em local acessível e com sanitários disponíveis aos alunos e instrutores.

Temos recebido reclamações de que os alunos e instrutores enfrentam dificuldades durante a realização das aulas práticas de habilitação devido à falta de infraestrutura mínima nos locais designados para esse fim. Não há banheiros disponíveis, tampouco locais cobertos que ofereçam abrigo em dias de sol forte ou chuva, o que compromete o bem-estar, a dignidade e até mesmo a segurança dos envolvidos.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente e que providencie um local adequado, acessível e com estrutura mínima, como sanitários e abrigo, para a realização das aulas práticas de direção veicular oferecidas pelos CFCs do município.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 21 de agosto de 2025

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********

Data:22.08.2025

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave YhT-m2025-zwW